



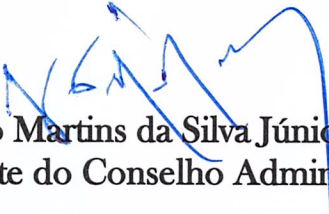
<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	<b>CI Nº : 026/2017</b>	<b>DATA: 14/07/2017</b>
<b>De: Dr. João Martins</b>	<b>Para: TODOS OS COLABORADORES</b>	
<b>Setor: Presidência</b>	<b>Setor: TODOS OS COLABORADORES</b>	

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições Regimentais,

**RESOLVE:**

1. Resolve determinar que, a partir da presente data, o Setor de Arrecadação do SENAR-AR/BA ficará sob a responsabilidade da Superintendente, Senhora Carine Menezes Magalhães.
2. Registra-se e cumpre-se.

Salvador, 14 de julho de 2017.

  
**João Martins da Silva Júnior**  
Presidente do Conselho Administrativo